

**DECRETO Nº. 73/2023**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria de educação, cultura, turismo e esporte e dá outras providências;

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria de educação, cultura, turismo e esporte no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
339093 102 412	Indenizações e restituições	R\$	55.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), descritas abaixo:

09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
319011 102 402	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	35.000,00
319113 102 404	Contribuições patronais	R\$	20.000,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3589	PÁGINA 07
19/07/23 DATA	 ASS

